



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 462/18-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 962/2018

DOCREC
826/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 790/2018, de autoria da Vereadora Sâmia Bomfim, encaminho a essa Presidência cópia da informação prestada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito da revisão da Portaria nº 46/2010 e da elaboração de norma técnica sobre a atuação dos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/bam
Req RDS 790-18

058 - 27.27 - 29/11/2018 - 15:25 - 11/11/18 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SMADS/GSUAS/CPE - Coordenadoria de Proteção Social Especial
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SMADS/GSUAS/CPE Nº 010908026

São Paulo, 06 de setembro de 2018

À

SMADS/GSUAS

Ref.: Ofício SGP - 23 nº 00962/2018

Em resposta ao requerimento RDS nº 790/2018, do Gabinete da Vereadora Sãmia Bomfim, que solicita informações sobre a elaboração da Norma Técnica do CDCM, a Proteção Social Especial de SMADS informa, que iniciou o processo de formação dos GT's - Grupos de trabalho- com a participação da equipe técnica do CDCM e técnicos desta SMADS para a construção do documento.

Quanto à situação das produções, estão em andamento, tendo ainda que aprofundar nas discussões para ampliar o material existente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marleide Soares Pereira de Oliveira, Supervisora Técnica**, em 06/09/2018, às 18:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alda Filho, Coordenador**, em 06/09/2018, às 18:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010908026** e o código CRC **661D5970**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SMADS/GAB/CG - Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 012164279

São Paulo, 29 de outubro de 2018

PREF/Casa Civil - ATL II

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria, encaminhamos as informações prestadas pela Cordenção de Proteção Social Especial desta Pasta.

José A. Castro

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio de Almeida Castro, Chefe de Gabinete**, em 29/10/2018, às 11:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012164279** e o código CRC **36CB51B4**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001156-4

SEI nº 012164279